

Código de Conduta



Somos conhecidos por nossa



honestidade & integridade

em como gerenciamos nossas operações e fazemos negócios.

Devemos proteger essa reputação e manter a confiança de todos com quem trabalhamos. Temos sempre o objetivo de fazer a coisa certa e agir conforme nossa forte **Cultura de Integridade.**



Sobre o Código de Conduta



O Código de Conduta nos **ajuda a entender** nossas responsabilidades éticas e legais no dia a dia da Empresa.



O Código **não cobre** todas as situações possíveis, mas oferece diretrizes para que possamos agir de forma adequada.



As regras do Código **são obrigatórias e se aplicam a todos:** Conselheiros, Diretores, Executivos, Empregados, Terceiros, Controladas e Parceiros de negócios.



A ArcelorMittal e seus empregados, em qualquer lugar do mundo, **devem seguir todas as leis e regulamentos** que se apliquem aos nossos negócios.



O **não cumprimento** do Código pode resultar em ações disciplinares, incluindo demissão e, se necessário, processos judiciais ou responsabilizações criminais. As suas ações e a sua conduta determinam a imagem da Empresa.

A ArcelorMittal está comprometida com altos padrões de Responsabilidade Corporativa que protegem a reputação e dão propósito ao nosso trabalho. Independentemente do contexto econômico ou financeiro em que operamos, todas as nossas decisões e negócios do dia a dia devem ser baseados nos mais altos padrões éticos e legais.

Aditya Mittal

CEO da ArcelorMittal



10 compromissos

01

Evitamos qualquer situação em que nossos **interesses pessoais conflitem** ou possam potencialmente conflitar com nossas obrigações e com os interesses da Empresa.



Devemos sempre agir no melhor interesse da ArcelorMittal.

✗ Não devemos, nem nossos familiares ou pessoas próximas:



Obter benefícios financeiros de contratos entre a Empresa e terceiros, nos quais possamos influenciar decisões;



Tentar influenciar qualquer decisão da Empresa para obter benefícios pessoais, diretos ou indiretos;



Ter qualquer interesse financeiro que afete o desempenho de nossas funções.

✗ Ainda, não devemos:



Tomar para si oportunidades que pertencem à Empresa;



Usar recursos ou informações da Empresa para ganho pessoal; ou



Competir com a Empresa, exceto em casos expressamente autorizados. Nosso dever é promover os interesses legítimos da Empresa da melhor forma possível.



Devemos informar nosso gestor imediato e a Gerência Jurídica de Compliance sobre qualquer situação, real ou potencial, que possa entrar em conflito com nossas responsabilidades. **Saiba mais no Procedimento para Conflitos de Interesses.**

02

Promovemos um **ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de qualquer forma de assédio ou discriminação**, em que cada pessoa é tratada com justiça e dignidade. Este compromisso é inegociável.



"Ações inteligentes para as pessoas e o planeta" significa também tratar as pessoas e o planeta com cuidado, respeito e dignidade. Devemos manter os mais altos padrões nas áreas de Meio Ambiente, Social e Governança (ESG).

Direitos Humanos

Devemos agir de forma proativa para evitar causar ou contribuir com impactos negativos aos Direitos Humanos e garantir soluções adequadas quando nossas atividades ou a nossa cadeia de valor afetarem negativamente as partes interessadas. Nossos fornecedores também devem seguir esses padrões e serão avaliados periodicamente.

- ❌ Não toleramos qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado, compulsório, infantil ou tráfico de pessoas.
- ✅ Reconhecemos o direito à liberdade sindical e salários dignos, de acordo com as leis locais.



Ambiente livre de assédio e discriminação

Nos comprometemos a proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio, discriminação e qualquer outro tipo de violência.

Ambiente seguro e saudável

Nos comprometemos a manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, realizando inspeções regulares para eliminar riscos e desenvolvendo programas voltados à segurança e bem-estar. Todos nós temos a responsabilidade de garantir a nossa própria segurança e a dos outros.



Política de Direitos Humanos

Saiba mais →

Observe também as Regras de
Ouro de Saúde e Segurança

Saiba mais →

03

Independentemente do local em que operamos, **cumprimos a legislação ambiental** aplicável e mantemos mínimo o impacto ambiental da Empresa.



Buscamos melhoria contínua para monitorar e prevenir poluição, utilizamos recursos de maneira eficiente, protegemos a biodiversidade e buscamos emissões líquidas zero de gases de efeito estufa.

Política Ambiental

Saiba mais →

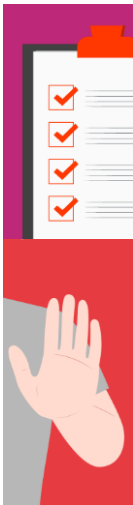
04

Observamos as regras **anticorrupção**.



Na condução de negócios em nome da ArcelorMittal, todas as formas de suborno e corrupção são estritamente proibidas.

Conduta



Devemos seguir os controles internos que garantem o cumprimento das normas anticorrupção.

Devemos sempre considerar os riscos de corrupção ao lidar com funcionários públicos, fornecedores ou clientes, e resistir a qualquer tentativa de corrupção.

Como por exemplo:

A Empresa espera que presentes ou vantagens fora do habitual não sejam oferecidas/recebidas por fornecedores e clientes, seus empregados ou qualquer pessoa com quem temos ou pretendemos ter uma relação contratual.

Não prometemos, autorizamos, oferecemos qualquer coisa de valor a funcionários públicos para influenciar decisões que possam beneficiar a Empresa em negócios.



Não devemos contratar terceiros, como agentes e subcontratados, para agir em nosso nome sem garantir que eles entendam nossos compromissos com a ética e o combate à corrupção.

Devemos garantir que todos os parceiros de negócios cumpram as leis anticorrupção.

Realizamos due diligence em nossos parceiros para avaliar riscos.

Reforçamos junto aos nossos parceiros nosso compromisso com a ética e o combate à corrupção.

A violação das leis anticorrupção pode resultar em multas para a Empresa e para as pessoas envolvidas. Mesmo a aparência de uma violação pode prejudicar gravemente a nossa reputação.

Procedimento Anticorrupção

Saiba mais →



05

Contribuímos no combate aos crimes financeiros, ao observar as regras de **prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo**, bem como as regras de sanções econômicas e embargos.



Devemos evitar relações com terceiros quando houver suspeita de lavagem de dinheiro e tratar com cautela qualquer recebimento de valores em espécie.



Buscamos todas as informações e documentos necessários para identificar terceiros e nos esforçamos para detectar e evitar qualquer transação ligada à lavagem de dinheiro.



A Empresa segue as determinações de sanções econômicas e embargos comerciais aplicáveis.



Procedimento de Combate à Lavagem de Dinheiro

Saiba mais →

Procedimento de Sanções Econômicas

Saiba mais →

06

Tratamos todos os nossos **parceiros de negócios** com integridade, justiça e respeito mútuo.



Lidamos com nossos fornecedores com integridade, justiça, honestidade e respeito mútuo. Eles serão selecionados após avaliação adequada.



Não devemos participar de práticas comerciais desleais.



Não devemos utilizar critérios ou interesses pessoais na escolha de fornecedores.



Devemos garantir que todos os contratos com fornecedores sejam formalizados por escrito, especificando os produtos, bens ou serviços a serem fornecidos, além de todas as taxas, preços ou pagamentos.



Não devemos contratar fornecedores que ofereçam produtos ou serviços inseguros, que violem leis e regulamentos, ou que utilizem trabalho infantil, forçado ou estejam envolvidos com tráfico de pessoas.

07

Tratamos **dados pessoais** de maneira responsável e conforme disposições legais.



Devemos proteger os dados pessoais em conformidade com a legislação local, garantindo sua coleta, uso, retenção e divulgação apenas para finalidades autorizadas e de forma segura.

Política de Proteção de Dados

Saiba mais →

08

Observamos as leis de **defesa da concorrência e as regras antitruste** aplicáveis em todas as transações comerciais.



Não devemos participar de qualquer atividade que possa diminuir a concorrência, como por exemplo:

Discussões formais ou informais com concorrentes sobre:

- custos, preços, reajustes ou descontos;
- estratégias comerciais;
- informações relevantes de clientes ou fornecedores;
- planos de expansão;
- salários/benefícios; dentre outros.

09

Protegemos os **ativos e informações confidenciais** da ArcelorMittal e as utilizamos apenas em conexão com os negócios da Empresa.



Devemos tratar e gerenciar informações confidenciais de maneira adequada.





Divulgar ou comunicar informações confidenciais apenas para quem realmente precisa saber.

Não conceder acesso a informações confidenciais para pessoas não autorizadas.



Utilizar medidas de segurança ao destruir documentos com informações confidenciais.



Devemos proteger e usar os ativos da Empresa com integridade e honestidade.



Os registros devem refletir corretamente os ativos, passivos e operações da Empresa, sem omissões. As transações precisam ser registradas de forma que permitam a preparação de demonstrações financeiras precisas.



Propriedades intangíveis criadas por empregados pertencem à Empresa.



Softwares da Empresa não podem ser copiados ou adulterados, e programas não licenciados pela Empresa não devem ser usados.



Os bens da Empresa devem ser usados de maneira adequada.



Deve ser garantida a segurança dos bens da empresa, evitando furtos, danos ou desgastes desnecessários. Eles devem ser utilizados apenas para as atividades da Empresa, sem uso pessoal.



A Empresa pode monitorar o uso do e-mail e internet.



Os sistemas de e-mail e internet da Empresa são para uso profissional. O uso inadequado ou ilegal é proibido.

10

Não utilizamos **informações privilegiadas** para negociações de ações ou valores mobiliários da Empresa.



A compra de ações de empresas do Grupo ArcelorMittal é uma decisão pessoal, mas devemos seguir as leis sobre o uso de informações privilegiadas, que proíbem a negociação ou compartilhamento de informações que possam influenciar o preço das ações.

Política de Informações Privilegiadas

Saiba mais →

Se você conhecer ou tomar conhecimento de qualquer violação desses princípios, comunique ao seu Gestor, Liderança, Compliance Officer ou Gerente de Serviços Forenses.

Ainda, você poderá utilizar o Canal de Denúncias da ArcelorMittal, que está disponível a todos os públicos, internos e externos. A denúncia pode ser anônima, se assim desejar. Todas as denúncias recebidas são avaliadas e investigadas com garantia de confidencialidade e proteção do denunciante de boa-fé contra eventuais retaliações.



Canal de Denúncias do Grupo ArcelorMittal

☎ ligue para 0800-891-4311

🌐 acesse brasil.arcelormittal.com/fale-conosco/canal-denuncias

✉ ou envie uma carta para **Serviços Forenses, Av. Carandai, nº 1115, 25º andar, Funcionários, CEP: 30130-915, Belo Horizonte/MG**

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Gerência Jurídica de Compliance.

Para mais detalhes, acesse o [Portal da Integridade](#) →